



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 159/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nºs 173/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAENG	Engenharia Civil/Construção Civil	01	40	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, trazendo os originais para conferência:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Engenharia ou Tecnologia da Construção Civil. Especialização, Mestrado, Doutorado em: Engenharia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:
NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- 4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 27 de setembro de 2017, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 28 de setembro de 2017, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 29 de setembro de 2017 das 7h30min às 11 horas, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 29 de setembro de 2017 das 13h30 min às 16 horas, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **02 de outubro de 2017**, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 05 de outubro de 2017**, na Sala do Mestrado do Curso de Engenharia Civil – Unidade II - Faeng;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **05 de outubro de 2017, a partir das 8h15min;**

6.4 – A prova didática será realizada no dia **06 de outubro de 2017, a partir das 8h15min;**

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Engenharia Civil, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovante do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme item 5 na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Estruturas dos materiais: ligação atômica, ligação interatômica, estrutura cristalina, estrutura não-cristalina, direções e planos cristalográficos.

2) Propriedades dos materiais: deformação elástica, tração, dureza, mecanismos de deformação, fratura, fadiga, fluência, condução elétrica, semicondutividade, capacidade calorífica e condutividade térmica.

3) Finalidades dos materiais de construção cimentícios, composição, requisitos de desempenho, ensaios e controle de qualidade laboratorial, durabilidade e patologia: argamassa e concreto.

4) Materiais cerâmicos de construção: generalidades; classificação; fabricação de produtos de cerâmica vermelha; e fabricação de produtos de cerâmica branca. Revestimentos cerâmicos; refratários.

5) Origem, estrutura, produção, características físicas e mecânicas, ensaios físicos e mecânicos, deterioração e preservação das madeiras; e madeiras transformadas: compensada, reconstituídas, aglomeradas e laminadas.

6) Introdução Segurança do Trabalho, NR 18 - medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BAUER, L. A. F. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1980.
- CALLISTER, W. D. Jr. Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais. Uma abordagem integrada. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- IBRACON. Materiais de construção e princípios de ciência e engenharia de materiais. São Paulo: Ibracon, 2007. Vol. 1 e 2.
- JONES, D.; ASHBY, M. Engenharia de materiais: uma introdução a propriedades, aplicações e projeto. Rio de Janeiro: Campus, 2007. Vol. 1.
- SHACKELFORD, J. F. Ciência dos materiais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- VAN VLACK, L.H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: Edgard Blucher, 1984.
- ISAIA, G. C. Concreto: Ensino, Pesquisa e Realizações. São Paulo: IBRACON, 2005.

Em 22 de setembro de 2017.

Profa. Michele Giongo**Presidente da Comissão Especial**

Documento assinado eletronicamente por **Michele Giongo, Professor do Magisterio Superior**, em 22/09/2017, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075556** e o código CRC **94F09A39**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS